Outlook

RE: Pedido de esclarecimento – Ato Convocatório nº 23/2026 – Qualificação econômico-financeira

De Protocolo AGEDOCE <protocolo@agedoce.org.br>
Data Ter, 10/11/2026 13:43
Para FILIPE ALBERTO <filipeoliveira.ocs@gmail.com>; Oline - Limbo Florestal <administrativo@limboflorestal.com.br>; Iero Xavier de Paula <iero.xavier@limboflorestal.com.br>
Cc CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Prezado, Boa tarde!

Abaixo os esclarecimentos à dúvida enviada sobre o Ato Convocatório nº 23/2026.

Pergunta: Uma empresa que era MEI em 2024 e foi desenquadrada em 2025, passando a ser LTDA, precisa apresentar o Balanço Patrimonial e a DRE de 2024 para habilitação? Considerando que o MEI é dispensado da escrituração contábil obrigatória, seria possível apresentar apenas as demonstrações contábeis de 2025, com os respectivos índices financeiros?

Resposta: Não. Para participação em licitação regida pela Lei nº 14.133/2021, o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, § 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). Conforme indicado no Acórdão 2586/2024-TCU-Plenário a dispensa de escrituração contábil prevista no Código Civil não se sobrepõe aos requisitos de qualificação exigidos no certame. Desta forma, far-se-á necessária a apresentação dos demonstrativos contábeis referentes aos exercícios findos de 2024 e 2025.

Atenciosamente,

AGEDOCE

EQUIPE DE GESTÃO DE PROTOCOLOS

Analista Administrativo e Auxiliar Administrativa

Gestão de Protocolos

(33) 99961-3058
protocolo@agedoce.org.br
www.agedoce.org.br
www.instagram.com/comitesdoriodoce/

De: Protocolo AGEDOCE <protocolo@agedoce.org.br>
Enviadas: Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 10:36
Para: FILIPE ALBERTO <filipeoliveira.ocs@gmail.com>; Oline - Limbo Florestal

<administrativo@limboflorestal.com.br>; Iero Xavier de Paula <iero.xavier@limboflorestal.com.br>
Assunto: RE: Pedido de esclarecimento – Ato Convocatório nº 23/2026 – Qualificação econômico-financeira

Bom dia, prezado!

Agradecemos o contato e em breve retornaremos com as respostas aos questionamentos.

Cordialmente,

EQUIPE DE GESTÃO DE PROTOCOLOS

Analista Administrativo e Auxiliar Administrativa

Gestão de Protocolos

(33) 99961-3058
protocolo@agedoce.org.br

www.agedoce.org.br

www.instagram.com/comitesdoriodoce/

De: FILIPE ALBERTO <filipeoliveira.ocs@gmail.com>
Enviado: sábado, 7 de novembro de 2026 09:39
Para: Protocolo AGEDOCE <protocolo@agedoce.org.br>; Oline - Limbo Florestal <administrativo@limboflorestal.com.br>; Iero Xavier de Paula <iero.xavier@limboflorestal.com.br>
Assunto: Pedido de esclarecimento – Ato Convocatório nº 23/2026 – Qualificação econômico-financeira

Geralmente, você não recebe emails de filipeoliveira.ocs@gmail.com. Saiba por que isso é importante

Prezados, bom dia!
Gostaria de esclarecer uma dúvida sobre o Ato Convocatório nº 23/2026.
Uma empresa que era MEI em 2024 e foi desenquadrada em 2025, passando a ser LTDA, precisa apresentar o Balanço Patrimonial e a DRE de 2024 para habilitação?
Considerando que o MEI é dispensado da escrituração contábil obrigatória, seria possível apresentar apenas as demonstrações contábeis de 2025, com os respectivos índices financeiros?

att,
Filipe Alberto
O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento e deve observar as normas internas da AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIAS. Cabe ao destinatário assegurar que as informações e dados pessoais contidos neste correio eletrônico somente sejam utilizados com o grau de sigilo adequado e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) n° 13.709/2018.
O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento e deve observar as normas internas da AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIAS. Cabe ao destinatário assegurar que as informações e dados pessoais contidos neste correio eletrônico somente sejam utilizados com o grau de sigilo adequado e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) n° 13.709/2018.